

Direção Regional da Economia de Lisboa
e Vale do Tejo

Édito n.º 548/2013

Processo 171/14.14/478

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Maior, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea a 30 kV, com 3758 m, com origem no apoio n.º 3 da linha a 30 kV para o PT RMR034 — Casalinho (Rua do Forno) e término no PT RMR043 — Casais da Memória em Casais da Memória, freguesia de Rio Maior, concelho de Rio Maior.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
307446455

Édito n.º 549/2013

Processo 171/14.19/610

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Novas, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea a 30 kV n.º 1419L30604, com 47 m, com origem no apoio n.º 5 da linha a 30 kV para o PT TNV 0359C — Parceiros de Igreja, de “Restaurante Marisqueira a Foca, L.ª” e término no PT TNV 0470 C — Parceiros de Igreja, de Sociedade Agrícola da Quinta do Carril, em Parceiros de Igreja, freguesia de Parceiros de Igreja, concelho de Torres Novas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
307447079

Édito n.º 550/2013

Processo 171/14.16/1136

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Aérea a 30 kV n.º 1416L3063500 para o PT STR 0335D — Azoia de Cima, com 254 m, com origem no apoio n.º 1 e término no apoio n.º 3, em Azoia de Cima, freguesia de Azoia de Cima, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
307444187

Édito n.º 551/2013

Processo 171/10.1/1213

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Alcobaça, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Mista a 30 kV SE CELA — S. Martinho do Porto, com 7 931 m, com origem na subestação de CELA e término no PTS ACB0433 — S. Martinho do Porto (Estrada da Nazaré), freguesias de São Martinho do Porto, Cela e Famalicão, concelhos de Alcobaça e Nazaré.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
307446852

Édito n.º 552/2013

Processo 171/10.6/814

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Mista a 30 kV, com 1379 m, com origem no PS de Caldas da Rainha e término no PTS CLD 0464-Casal da Lavandeira, em Casal da Lavandeira; PTS CLD 0464-Casal da Lavandeira, e a sua ligação à rede de BT em Casal da Lavandeira, nas freguesias de Nossa Senhora do Pópulo e de Tornada, concelho de Caldas da Rainha.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
307446803

Édito n.º 553/2013

Processo 171/10.11/208

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Nazaré, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Mista a 30 kV Rebolo — Famalicão, com 949 m, com origem no apoio n.º 20 da linha a 30 kV SE Cela — S. Martinho do Porto para o PTS ACB0433 — S. Martinho do Porto (Estrada da Nazaré) e término no apoio n.º 1 da linha a 30 kV para o PT NZR040 — Quinta Nova, em Famalicão, freguesia de Famalicão, concelho de Nazaré.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
307444235